



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



LEI DE N.º 1.669
DE
16 DE DEZEMBRO DE 2021

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 16/12/2021
Ass: [Assinatura]

DENOMINA DE RUA DEUSDETE SOUZA RAMOS, A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO 'PROJETADA A', LOCALIZADA NO BAIRRO RODAVIVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA DEUSDETE SOUZA RAMOS** a via pública conhecida como 'Projetada A', localizada ao lado do prédio da Conab, no bairro Rodaviva, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 2021.


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal



AUTÓGRAFO

Processo n.º 629/2021

SANÇÃO
SANCIONO A PRESENTE LEI
ITABERABA-BA, em 12/11/2021
PREFEITO

LEI N.º 8869

DE

24 DE NOVEMBRO DE 2021

DENOMINA DE RUA DEUSDETE SOUZA RAMOS, A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO 'PROJETADA A', LOCALIZADA NO BAIRRO RODAVIVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de RUA DEUSDETE SOUZA RAMOS a via pública conhecida como 'Projetada A', localizada ao lado do prédio da Conab, no bairro Rodaviva, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, em 24 de novembro de 2021.


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER

Processo n.º 629/2021 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 50/2021 de autoria do vereador Vítor da Itafarma: denomina de **Rua Deusdete Souza Ramos**, a via pública conhecida como 'Projetada A', localizada no bairro Rodaviva, neste município.

Trata-se de Projeto de Lei nº 50/2021 de autoria do vereador Vítor de Almeida Dourado, o qual denomina de **Rua Deusdete Souza Ramos**, a via pública conhecida como 'Projetada A', localizada no bairro Rodaviva, neste município.

A proposição versa sobre assunto de interesse local, de modo que a matéria nela esposada insere-se no rol das competências pertencentes ao município, a teor do disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Por outro lado, desde a edição da Emenda nº 22/2020, a iniciativa das leis que versam sobre a denominação de espaço público deixou de ser competência privativa do Chefe do Poder Executivo, possibilitando-se que o Poder Legislativo possa fazê-lo, a teor do que dispõe o art. 32, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal:

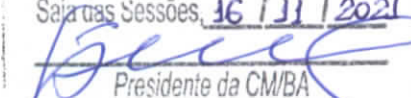
Diante do exposto, entende esta comissão estarem presentes os requisitos relativos à legalidade e constitucionalidade, cabendo ao Plenário a valoração do seu mérito.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente / Relator

ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
Membro

FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ª VOT. 2ª VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / () VOTOS
Saíram Sessões, 16 / 11 / 2021

Presidente da CM/BA

PARECER JURÍDICO

ASSJUR07LO051121CMI

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – PARECER PELA REGULAR TRAMITAÇÃO – ART. 32, DA LOM, ALTERADO PELA EMENDA nº 22/2020.

Trata-se de consulta formulada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Itaberaba, acerca do Projeto de Lei nº 050/2021, de autoria do Vereador Vitor de Almeida Dourado, o qual denomina de Rua Deusdete Souza Ramos a via pública conhecida como 'Projetada A', no Bairro da Rodaviva.

A proposição versa sobre assunto de interesse local, de modo que a matéria nele esposada insere-se no rol das competências pertencentes aos municípios, a teor do disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Por outro lado, desde a edição da Emenda nº 22/2020, a iniciativa das leis que versam sobre a denominação de espaço público deixou de ser competência privativa do Chefe do Poder Executivo, possibilitando-se que o Poder Legislativo possa fazê-lo, a teor do que dispõe o art. 32, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 32. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

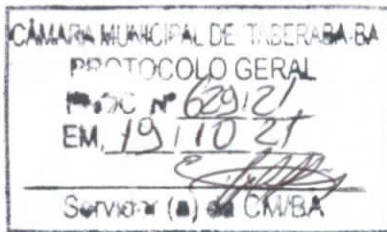
(...)





PROJETO LEI LEGISLATIVO N.º 50,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA DE 18 DE OUTUBRO DE 2021



DENOMINA DE RUA DEUSDETE SOUZA RAMOS, A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO 'PROJETADA A', LOCALIZADA NO BAIRRO RODAVIVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de RUA DEUSDETE SOUZA RAMOS a via pública conhecida como 'Projetada A', localizada ao lado do prédio da Conab, no bairro Rodaviva, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Menino tímido, criado na roça, porém de uma inteligência incomparável. Segundo a sua mãe, aprendeu a trabalhar na roça desde cedo e também aprendeu a arte de ferreiro com o seu pai.

Dona Maria sua mãe, quando deu a luz a Deusdete, tinha 14 anos. Ela dizia que para ela, Filho, como era conhecido, foi um bonequinho que ela cuidava com muito carinho e amor. Seu pai bebia, por isso aos 14 anos mudou-se para Ibirataia (antiga Tesoura). Orgulhava-se de dizer que não passaria necessidade, pois sabia fazer muitas coisas e se fosse necessário voltaria para a roça.

Trabalhou em várias oficinas mecânicas, aprendeu a dirigir sozinho. Passou a consertar máquinas pesadas como tratores, etc. Foi chamado para trabalhar na construção de rodovias. Durante o dia, enquanto trabalhava nos tratores não via a hora de chegar a noite para estudar eletrônica por correspondência através do Instituto Universal Brasileiro e refrigeração pelo Instituto Monitor. Fez vários rádios, placas luminosas, etc.

Em 1958 foi trabalhar na rodovia da BR 101 em Santo Antônio de Jesus - BA. Conheceu Maria da Conceição Santos, ficaram amigos, começaram a namorar, ficaram noivos e casaram-se. Entre altos e baixos, veio o primeiro filho Raimundo Jorge, depois vieram Deucimare, Emanuel (In memoriam). Foram morar em Milagres e lá tiveram outros filhos. Marildete, Elizete, Reginaldo e Maclínio. Lá ele criou um laço forte de amizade com aquele povo.

cl. [assinatura]



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Foi considerado o melhor eletro-mecânico desde Feira de Santana até Jequié. Sua clientela era muito grande, pois ele recuperava dínamos e motores grandes. Ainda morando em Milagres, viveu uma das suas maiores façanhas quando um helicóptero pousou forçadamente por causa de um problema. Deusdete sem pestanejar, consertou o helicóptero, fazendo com que ele voltasse a voar. Foi um sucesso, recebeu muitos aplausos e na oportunidade, um dos passageiros lhe estendeu um convite para que ele fosse trabalhar com eles em Salvador e São Paulo. Deusdete com sua simplicidade preferiu continuar com sua vida pacata, então recusou o convite.

Algum tempo depois, a convite do seu amigo e compadre Dedé Brito, Deusdete e sua família vieram morar em Itaberaba. Apesar de ser farrista, beber um pouco além da conta, ele era muito respeitado pelo seu notável trabalho e inteligência.

Era bom amigo, bom pai e bom marido, na medida do possível. Como mecânico, trabalhou na Oficina Merpel (Zé Rico), foi o primeiro a instalar uma rede telefônica particular para o Sr. João Almeida Mascarenhas, também foi o primeiro a instalar uma câmara frigorífica do Sr. Fernando Mota. Em Itaberaba vieram mais 02 filhos, Antônio Rogério e Delmara Hiandra (in memoriam).

E não para por aí, Deusdete fazia manutenção nos maquinários da Cerâmica Paraguaçu na cidade de Iaçú-BA. Junto com Dedé Brito, além de arrumar e fazer carros para sonorização de rua, também tiveram a audácia de fazer trios elétricos e mini trios. Um trio elétrico que mais marcou uma época foi o Trio Centenário, mais conhecido por trio bicudo.

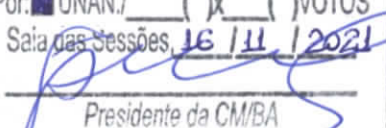
Junto com Frei Dito e Dedé, projetaram a Rosário FM e com Silvinho, Elesbão, Dedé e outros, colocaram a Rosário FM para funcionar.

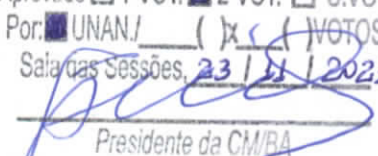
Hoje Deusdete não está mais entre nós. Com cinco meses de descoberto, foi acometido por um câncer agressivo, indo para Deus no dia 12.06.1997. O nosso querido e inesquecível Professor Pardal (faz tudo), faleceu com 16 anos de sobriedade, frequentando o AA grupo de alcóolicos anônimos.

Por tudo quanto exposto, esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos nobres pares que compõem essa egrégia Corte.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE OUTUBRO DE 2021.


Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor da Itafarma"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ª VOT. 2ª VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () VOTOS
Saída das Sessões, 16 / 11 / 2021

Presidente da CM/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ª VOT. 2ª VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () VOTOS
Saída das Sessões, 23 / 11 / 2021

Presidente da CM/BA